CIRCULAR Nº 08 DE 21 DE MAIO DE 2019

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Eu Eng. Robenilton Oliveira Lima, Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas, usando das atribuições que me são conferidas, considerando a necessidade de uniformização dos processos para fiscalização de empreendimentos (loteamentos) no Município de Indaiatuba-SP, **Resolve,** fixar os documentos necessários para fiscalização do loteamento, como segue:

1. OBJETIVO

O objetivo deste documento é apresentar as instruções para a inserção dos documentos mínimos necessários para acompanhamento e fiscalização de obras de infraestrutura de loteamentos no Município de Indaiatuba.

2. INTRODUÇÃO

Este documento tem a função de padronizar os documentos a serem utilizados para acompanhamento e fiscalização.

3. Documentos necessários

- Ensaios pré-pavimentação conforme circular 02;
- Projeto de pavimento conforme circular 02 e artigo 9° § 3º da lei 09 de 22 de outubro de 2010

 > *"Art. 9º - Fica estabelecida a seguinte classificação para o sistema viário municipal:*
 > *....*
 > *§ 3º - Antes de iniciar os serviços de pavimentação o empreendedor e ou a empresa responsável pelas obras deverá apresentar à Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, o dimensionamento do pavimento asfáltico, efetuado por laboratório idôneo, de acordo com as Normas da ABNT (AC)."* ;

- Apresentar todas as ARTs de serviços de engenharia executados por terceiros, vinculadas a de projeto ou execução:
 - Demarcação;

- Terraplenagem;
- Drenagem;
- Serviços de pavimentação (guias, pavimento etc);
- Sinalização.

4. Obrigações legais e segurança

- É obrigatório sob pena de multas e sanções contratuais a manutenção dos seguintes itens até a entrega definitiva do loteamento:
 - Placa de obra conforme padrão, anexo 1, conforme resolução CREA/CONFEA;
 - Sinalização viária: O empreendedor é responsável civil e criminal por quaisquer acidentes que ocorram durante a obra, portanto é necessário manter as sinalizações de alerta até a entrega definitiva da obra. Caso não haja o cumprimento serão aplicadas as sanções contratuais previstas, bem como denuncia formal junto ao Ministério do Trabalho;

5. Considerações Finais

Para aprovação todos os documentos citados devem compor os autos, caso haja falta de documento e/ou assinaturas, o processo será encaminhado ao protocolo sem análise.

Esta secretaria não fará analise parcial dos processos de fiscalização.

Esta secretaria reserva-se no direito de exigir documentos ou informações complementares a qualquer momento durante a execução do empreendimento.

A secretaria de obras e vias públicas não fará quaisquer confirmações dos dados apresentados em laudos ou exames laboratoriais, sendo este de responsabilidade integral dos Responsáveis Técnicos, cuja função é cumprir normas técnicas.

Indaiatuba, 21 de maio de 2019.

Eng. Robenilton Oliveira Lima

Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

LOTEAMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXX

Prazo de Execução: XX meses **Início da obra:** dd/mm/aaaa

Alvará de execução: nº XXXXX - Proc. Adm XXXXX/XXXX
Processo CETESB: nº XXXXX/XXXX
Autorização CETESB: nº XXXXXX/XXXX
TCRA: nº XXXXX/XXXX
CERTIFICADO GRAPROHAB: nº XXXXX/XXXX

Autores de Projeto:

Arq. XXXXXXXXX
CAU nºXXXX.XXX.XXX
Projeto Urbanístico

Eng. XXXXXXXXX
CREA nºXXXX.XXX.XXX
Projeto de Água Potável e Esgoto

Eng. XXXXXXXXX
CREA nºXXXX.XXX.XXX
Levantamento Topográfico

Eng. XXXXXXXXX
CREA nºXXXX.XXX.XXX
Projeto de Sinalização Viária

Eng. XXXXXXXXX
CREA nºXXXX.XXX.XXX
Projeto de Drenagem

Eng. XXXXXXXXX
CREA nºXXXX.XXX.XXX
Projeto de Eletrificação e Iluminação

Responsável Técnico Pela Execução:

Eng. XXXXXXXXX
CREA nºXXXX.XXX.XXX

LOGO EMPRESA

Razão Social: XXXXX
Endereço: XXXXXXXXXXXXXXX
Telefone: (XX)XXXX-XXXX

CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX

e-mail: XXXXXXXX@XXXXXXX

2,00 m

3,00 m